INDICAÇÃO Nº. 302/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE INSTALE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OURO FINO.**

Faço a presente indicação, a qual espero o acolhimento, para que o Senhor Prefeito Municipal estude a possibilidade de instalar equipamentos de energia fotovoltaica nos prédios públicos municipais.

A energia solar é a energia elétrica produzida através da luz do sol, também conhecida como energia fotovoltaica. Os "fótons" existentes na luz solar despertam os elétrons que estão parados na célula fotovoltaica e passam a se movimentar de forma ordenada dando origem a corrente elétrica que mediante uma diferença de potencial entre positivo e negativo, a chamada tensão elétrica contínua, deixa disponível essa energia para uso.

Para termos a quantia necessária de energia para funcionar nossos equipamentos é necessário a instalação de várias células agrupadas no que chamamos de módulos ou placa fotovoltaica com tecnologias de ponta para aumentar a eficiência.

Portanto, considerando que seria de grande valia a implantação do sistema fotovoltaico nos prédios públicos municipais, pois a implantação destes mecanismos representaria uma grande economia aos cofres públicos, bem como estaríamos gerando uma energia limpa e renovável, além de fomentar a sustentabilidade.

Assim, faço a presente indicação a qual espero o acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de novembro de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL